



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.319, DE 22 DE MARÇO DE 2001

"Dispõe sobre a composição da Comissão de Incentivos".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 79, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1.030, de 31 de agosto de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão de Incentivos, criada pelo Decreto Municipal nº 2.974, de 14/10/96 e nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.030, de 31 de agosto de 2000, os seguintes membros:

Presidente: Joaquim Augusto Cassiano Carvalho Neves

Membro: Altair Cordeiro da Silva

Membro: Oliem Pereira Cassiano

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 3.215, de 31 de maio de 1999.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de março de 2001.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor Administrativo em exercício